



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015
RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.
FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com
SANTO AUGUSTO-RS

Resolução 006/2026 COMDICA Santo Augusto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 2.623 de 28 de abril de 2015, em reunião realizada em 22 de junho de 2026, conforme ata nº 06/2026, aprova a convocação para o Fórum das eleições de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA para biênio 2026-2028.

Art. 1º - Cria a comissão para presidir o Fórum de eleição de escolha dos representantes da sociedade civil no conselho sendo:

Representantes	Entidade
Leidimara Cristina F. de Souza	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Maria Dinorá de Moura	CTG- Carreiros dos Pampas
Luciana Gnoatto de Abreu	Lions Clube

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 22 de junho de 2026.


Maria Dinorá de Moura
Presidente do COMDICA